**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Projeto de Lei nº 36 / 2017.**

O Vereador signatário, autor do Projeto de Lei nº 36/2017, que “Institui o programa ‘Remédio em Casa’ para a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais devidamente cadastrados na rede básica municipal de saúde e dá outras providências”, vem, respeitosamente, ante a presença de V. Exa. requerer o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei supracitado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

Rogério Campos Machado

Vereador – PR